



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP 28.470-000

Tel.: (22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 007/2024 de 26 de Abril de 2024.

APROVA EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, N° DA PROGRAMAÇÃO: 330470620240001, N° FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 082445131219G3343, EMENDA N° 202437660017 no VALOR DE R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) GND3 (custeio) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2024, **APROVA EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, N° DA PROGRAMAÇÃO: 330470620240001, N° FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 082445131219G3343, EMENDA N° 202437660017 no VALOR DE R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) GND3 (custeio) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.**

RESOLVE: APROVA EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, N° DA PROGRAMAÇÃO: 330470620240001, N° FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 082445131219G3343, EMENDA N° 202437660017 no VALOR DE R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) GND3 (custeio) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.


Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua